

Estância Turística de Salto, 28 de abril de 2022.

Ofício SMMA N° 150/2022
Ref.: Resposta à Indicação n° 257/2022
Vereador Henrique Balseiros C. Neto

ARQUIVE-SE
S.S. 0305/22
Cícero Granjeiro Landim
PRESIDENTE

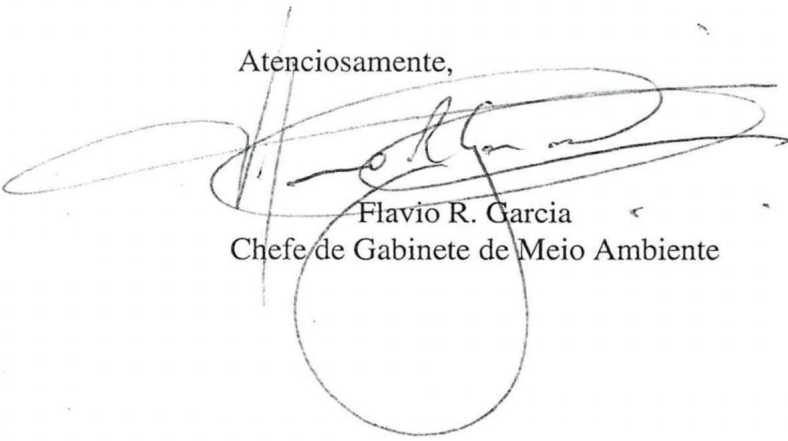
Prezado Vereador,

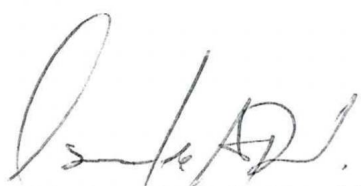
Em resposta à Indicação em epígrafe, informamos que não é possível a instalação de um Ecoponto no local indicado, uma vez que a CSO Ambiental já possui os 11 (onze) Ecopontos previstos no Contrato de Parceria Público Privada firmado com a Prefeitura.


Ademais, o local fica próximo do Ecoponto 04 (R. Botucatu, 409), além do Campo do Marília receber periodicamente o Ecoponto Móvel, que são suficientes para atender a demanda do bairro.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Flavio R. Garcia
Chefe de Gabinete de Meio Ambiente


Oswaldo Antonio Dalla Vecchia
Secretário de Meio Ambiente


João Carlos Ratti
Chefe de Gabinete
Governo

22.4.22